

## Trancamento de Semestre

Nesse espaço, o aluno, dependendo do interesse e das necessidades particulares, poderá pedir o trancamento do semestre, por uma única vez. O seu retorno deve ser **OBRIGATORIAMENTE** no semestre seguinte para não ser desvinculado do curso. Essa



atividade, semelhante às demais, é realizada no SIG@ em período estipulado no Calendário Acadêmico. Não será concedido o trancamento de matrícula aos alunos do 10º período.

Quando o aluno pretender fazer o trancamento em um determinado semestre letivo, não é necessário efetuar a matrícula em disciplinas naquele semestre. Basta apenas efetuar o trancamento no período estabelecido no Calendário Acadêmico, utilizando o SIG@.



Para retornar ao curso no semestre subsequente, o estudante deverá efetuar a sua matrícula, por meio do procedimento normal previsto para matrícula semestral.